



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LAURI DE JESUS NOGUEIRA 80267157134

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **LAURI DE JESUS NOGUEIRA 80267157134**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.028/0001-86, Inscrição Municipal nº 17035, estabelecida à Rua Estrada Poço Frio para Campo Novo, s/n, Bairro Poço Frio em Piên/PR, CEP 83860-000, Telefone (41) 99233-2482, neste ato representado pelo Sr. **Lauri de Jesus Nogueira** inscrito no CPF sob nº 802.671.571-34, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 025/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de contratação fica prorrogado até 19/11/2020 a partir de 20/11/2019 referente a 200 (duzentos) dias letivos

Cláusula Segunda: Em razão do acréscimo ora ajustado, o contrato fica acrescido em mais R\$ 71.720,00 (Setenta e um mil, setecentos e vinte reais), que corresponde a 200 (duzentos) dias letivos, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	LINHA	KM/DIA	DIAS LETIVOS	KM/ANO	Vlr. KM	Vlr. TOTAL
1	1	Campo Novo/ Lageado	105	200	21. 000	R\$ 2,40	R\$ 50.400,00
	ITEM	MONITOR ESCOLAR	PERÍODO	Vlr. PERÍODO INTEGRAL	Vlr. MENSAL	MESES	Vlr. TOTAL
	2	1 monitor	07:00/12:00/ 17:00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	10	R\$ 14.600,00
VALOR TOTAL							R\$ 65.000,00

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 18 de novembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Município de Piên
CONTRATANTE

LAURI DE JESUS NOGUEIRA 80267157134

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACTH
Nome: IVAN BUENO FRANCO

Assinatura: _____
Assinatura: _____